



Critérios de seleção

MOBILIDADE INDIVIDUAL PARA FINS DE APRENDIZAGEM

- a) Ser docente do quadro do Agrupamento;
- b) Desempenhar cargos e funções no Agrupamento que estejam associados à relevância das temáticas da formação;
- c) Apresentar competências básicas na língua de trabalho;
- d) Ter disponibilidade para deslocações ao estrangeiro por um período nunca inferior a cinco dias;
- e) Revelar competências de comunicação e de relacionamento;
- f) Assumir o compromisso, no formulário de candidatura, de realizar atividades de preparação (anterior à formação) e/ou de disseminação da formação recebida à comunidade, bem como de entregar um relatório final da sua participação no curso estruturado para qual foi selecionado;
- g) Entregar o formulário dentro do prazo de candidatura.

Nota: No ato de candidatura, o docente compromete-se, mediante assinatura de um contrato/ compromisso com o agrupamento, a realizar preparação linguística, se dela carecer, ou outro tipo de preparação requerida pela entidade de acolhimento; a dinamizar atividades de disseminação dentro e fora do agrupamento; a partilhar as boas práticas/novas metodologias com os seus pares e a aplicá-las no seu dia-a-dia escolar.

Seriação

1. O incumprimento dos critérios f) e g) tem efeitos eliminatórios.
2. Os candidatos serão seriados por um júri constituído para o efeito de acordo com a classificação (N) resultante de: $N = 0,20xa) + 0,20xb) + 0,20xc) + 0,20xd) + 0,20xe)$
3. Relativamente à alínea c) os docentes serão classificados da seguinte forma:
 - Competências linguísticas - 20 pontos
 - Não tem - 0 pontos
 - Nível básico - 4 pontos
 - Nível médio - 6 pontos
 - Nível avançado - 20 pontos
4. Em relação à disseminação, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:



Agrupamento de Escolas de Águas Santas

- Plano de disseminação - 50 pontos
 - Não apresenta - 0 pontos
 - A disseminação destina-se apenas ao AESCAS - 5 pontos
 - A disseminação alarga-se a outras escolas e/ou agrupamentos - 10 pontos
 - A disseminação abrange a comunidade local e regional - 15 pontos
 - A disseminação estende-se a nível internacional - 20 pontos
- 5. Caso haja vários docentes dos mesmos grupos disciplinares ou áreas interessados, será dada preferência, de acordo com as seguintes alíneas:
 - a) Progressão carreira/ Necessidades de formação
 - b) Participação em cursos estruturados pela 1ª vez (KA1)
- 6. Se o júri entender, poderá realizar uma entrevista (E), com peso na classificação final de 30%, para seriar os candidatos.

$$\text{Assim, CF} = 0,70 \times \text{N} + 0,30 \times \text{E}$$

Mobilidades

MOBILIDADE 1 - Structured Educational Visit to Schools/Institutes & Training Seminars

Para a frequência deste curso, foram propostos cinco docentes, a saber: o Diretor do Agrupamento, acompanhado por outro membro da Direção, o Diretor ou Representante do Centro de Formação, o Coordenador da Inovação e Flexibilidade Escolar e um Coordenador de Estabelecimento ou Coordenador de Departamento.

MOBILIDADE 2 - “The Best Digital Tools for Language Teachers”

Este curso está destinado a cinco docentes de Língua Estrangeira (dois docentes de Francês*, um docente de Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico, outro do 2.º e outro do 3.º Ciclo e/ou do Ensino Secundário*)

MOBILIDADE 3 - “Making Lessons More Interesting By Fun Activities, Games and ICT Usage”

Para a frequência deste curso, foram propostos cinco docentes (um docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, outro do 2.º Ciclo de Ciências e Matemática; outro do 3º Ciclo e/ou Secundário de Matemática; um docente de Ciências Naturais e/ou de Biologia e Geologia e um docente de Físico - Química do 3º ciclo e/ou Secundário).

MOBILIDADE 4 - “ Happy Schools: Positive Education for Well-Being and Life-Skills Development”

Este curso está destinado a cinco docentes (um docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, outro do 2.º Ciclo e Tutor e/ou docente de Cidadania; outro do 3.º Ciclo e/ou

Agrupamento de Escolas de Águas Santas

Secundário Tutor e/ou docente de Cidadania*; as coordenadoras de Diretores de Turma dos 2º e 3º Ciclos).

*docentes já selecionados por integrarem a equipa Erasmus+KA1

Datas das Mobilidades

As datas das mobilidades serão, oportunamente, divulgadas.

Publicação de Resultados

Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, sobre a resolução da sua candidatura.

A ordenação será afixada na sala de professores da escola-sede.

Reclamação

Todos os candidatos poderão reclamar do resultado da seleção até dois dias úteis após serem notificados. A reclamação deverá ser por escrito, entregue nos serviços administrativos e endereçada ao diretor do agrupamento. Este notificará o candidato sobre a sua decisão dois dias úteis, após o *términus* do prazo para reclamação. A sua decisão será final.

Procedimentos

Findo o procedimento concursal, haverá uma reunião geral de participantes, onde ocorrerá a formalização da participação dos formandos no projeto e dar-se-ão informações sobre as bolsas, a elaboração do contrato, bem como sobre os direitos e deveres dos mesmos.

O Júri será constituído por membros da Equipa Erasmus+ e por membros da direção.